



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.824, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de dezembro de 1994, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMA	GS	07.03070212.18	3.1.2.0	5.000,00
SMO	DLU	12.10603252.53	3.1.3.2	30.000,00
SMS	CAS	13.13754282.62	3.1.3.2-04	30.000,00
SMS	CSF	13.13754282.66	3.1.2.0-04	70.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação das dotações orçamentárias discriminadas nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMA	CRH	07.03074772.22	3.1.2.0	700,00
SMA	CRH	07.03074772.22	3.1.3.2	800,00
SMA	CRH	07.03074772.22	4.1.2.0	900,00
SMA	CP	07.03070212.23	3.1.3.2	1.500,00
SMA	CP	07.03070212.23	4.1.2.0	1.000,00
SMA	CDV	07.03074772.24	3.1.2.0	100,00
SMO	DLU	12.10603251.15	4.1.2.0	30.000,00
SMS	GS	13.13750212.60	3.1.1.1-04	100.000,00




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.824/95.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de novembro de 1995.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal